



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Saúde de Caruaru, Sr. George Veloso de Melo, no sentido de que seja construído e implantado uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

JUSTIFICATIVA

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) tem caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

Visam acolher e garantir a proteção integral da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, promovendo, protegendo e assegurando o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais do idoso. O serviço é um espaço destinado ao acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

Ato contínuo, a constituição Federal no art. 230, assim determina:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Desta feita, o presente pedido tem o escopo de atender os anseios dessa população que a cada ano vem aumentando, além de atender o que determina nossa carta magna.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 27 de novembro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor